

## EUROPA CRIATIVA

### VERTENTE - Transectorial

#### Literacia Mediática

### Foi publicada a call de apoio a Literacia Mediática

#### Objetivos da Ação

- O apoio à literacia mediática visa permitir aos cidadãos desenvolver uma compreensão e utilização crítica dos meios de comunicação social. A literacia mediática é também um poderoso instrumento para limitar o impacto da desinformação. Para este fim, as ações de literacia mediática irão encorajar a partilha de conhecimentos e o intercâmbio sobre políticas e práticas de literacia mediática. O apoio prevê o desenvolvimento de iniciativas e comunidades inovadoras de literacia mediática transfronteiriça em toda a Europa, num cenário de meios digitais em constante mudança e comportamento actual dos utilizadores da conta entre vários grupos etários.

#### Tipologias de Projetos

- Projectos colaborativos com objectivo(s) claramente definido(s) no domínio da literacia mediática, abordando pelo menos duas das seguintes áreas de actividades:
  - o Actividades de desenvolvimento, partilha e ampliação das melhores práticas em projectos de literacia mediática, tendo como denominador comum um ecossistema mediático em mutação, especialmente ao atravessar fronteiras culturais, nacionais ou linguísticas;
  - o Desenvolver "toolkits" inovadores e interactivos para fornecer soluções para desafios actuais e futuros no ambiente online, incluindo desinformação;
  - o Desenvolver materiais e conjuntos de ferramentas que permitam aos cidadãos desenvolver uma abordagem aos meios de comunicação social, e para reconhecer e reagir adequadamente à desinformação;
  - o Desenvolver práticas de literacia mediática adaptadas ao ambiente mediático em mutação incluindo técnicas manipulativas e produção de meios baseados em Inteligência Artificial.

## Entidades Elegíveis

- Todas as entidades colectivas (públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos) que preencham os seguintes requisitos:
  - o Mínimo de 2 anos de existência para as organizações que lideram a proposta; para parceiros, este requisito não se aplica;
  - o Legalmente constituídas e estabelecidas num dos países participantes.

## Financiamento

- Orçamento disponível é de 2.4 milhões de euros. Os projectos deverão rondar os 400-500 mil euros;
- A expectativa é apoiar entre 5 e 6 projectos.

## Outras Informações

- Prazo de Apresentação de Candidatura –06 Abril 2022, 16:00.

## VERTENTE - MEDIA

### 360° (CREA-MEDIA-2022-MEDIA360)

#### Foi publicada a call de apoio a MEDIA 360° (CREA-MEDIA-2022-MEDIA360)

##### Objetivos da Ação

- Cultivar talentos, competências e habilidades e estimular a cooperação de Projetos transfronteiriços, mobilidade e inovação na criação e produção de obras audiovisuais, incentivando a colaboração entre os Estados-Membros com diferentes capacidades audiovisuais.

##### Tipologias de Projetos

- Atividades de formação e mentoria para aumentar a capacidade dos profissionais das operadoras de audiovisual, para se adaptarem aos novos processos criativos, desenvolvimentos e tecnologias digitais que afetam toda a cadeia de valor;
- Apoio a atividades de networking para profissionais do audiovisual, incluindo criadores, e intercâmbios business-to-business e atividades de networking para facilitar a criação e promoção de talentos no setor audiovisual europeu, e facilitar o desenvolvimento e distribuição de produtos europeus e internacionais cocriações e coproduções;
- Apoiar as atividades de players audiovisuais de obras europeias em eventos do setor e feiras na Europa e fora da Europa.

##### Entidades Elegíveis

- Entidades colectivas europeias estabelecidas em países participantes na Vertente MEDIA do Programa Europa Criativa.
- Candidatura individual ou em consórcio.

##### Despesas Elegíveis

- Custos com pessoal;
- Custos com subcontratação;
- Custos com:
  1. Viagens e subsistência;
  2. Equipamento;
  3. Outros bens, obras e serviços.
- Custos indiretos.

## Financiamento

- Os custos serão reembolsados à taxa de financiamento fixada na convenção de subvenção, no máximo de 70%.

## Outras Informações

- Dotação Orçamental – 20.000.000,00€;
- Prazo de Apresentação de Candidatura – 12 de Abril 2022, 16:00;
- Duração da Ação: 36 meses.

## VERTENTE - MEDIA

### REDES de Festivais Europeus de Cinema

#### Foi publicada a call de apoio a REDES de Festivais Europeus de Cinema.

##### Objetivos da Ação

- Apoiar actividades colaborativas entre festivais europeus com o objetivo de aumentar o interesse do público pelos conteúdos audiovisuais europeus não nacionais e promover a sua circulação e visibilidade.

##### Tipologias de Projetos

- Que visem reforçar a cooperação entre os festivais audiovisuais europeus membros de uma Rede que exhibe uma parte significativa de filmes e obras audiovisuais europeias não nacionais, através de actividades coordenadas/colaborativas destinadas a expandir e renovar audiências;
- Que visem aumentar o impacto dos festivais audiovisuais europeus, com o objetivo de reforçar a promoção, distribuição e a circulação de filmes e obras audiovisuais europeias não nacionais junto a audiências crescentes em toda a Europa;
- Que visem fomentar a troca de conhecimento e modelos de boas práticas de cooperação entre festivais por meio de actividades coordenadas / colaborativas direccionadas à expansão e renovação de públicos;
- Que visem aproveitar a transformação digital, incluindo o desenvolvimento e atualização de ferramentas online e aplicativos de dados (data applications).

##### Entidades Elegíveis

- Candidaturas de redes: (mínimo) 1 Coordenador + 3 festivais (todos participantes no Programa MEDIA). O coordenador será o único candidato:
  1. Apenas 20% dos membros podem ser sediados num mesmo país (i.e. apenas redes com 5 ou mais membros podem repetir a origem dos países);
  2. Os festivais só podem ser membros de no máximo de 2 redes.
- Festivais europeus que programem uma proporção significativa de filmes e obras audiovisuais europeias não nacionais e tenham como objectivo, actividades destinadas a expandir e renovar públicos. (Consulte a lista de países participantes no Programa);
- 50% da programação deve ser consagrada a filmes e obras não nacionais de países participantes na vertente MEDIA;
- A programação deve ser de pelo menos 15 países MEDIA, incluindo países de baixa capacidade de produção audiovisual.

## Financiamento

- Budget base;
- Taxa de co-financiamento de 90% do total dos custos;
- Máximo de 100.000,00€ por membro da rede;
- Pré-financiamento entregue 1 mês após assinatura do contrato no valor de 60% do financiamento a atribuir.

## Outras Informações

- Dotação Orçamental – 5.000.000,00€;
- Prazo de Apresentação de Candidatura –07 Abril 2022, 16:00;
- Duração da Ação: 24 meses.

## VERTENTE - MEDIA

### TV and Online Content (Produção TV e Online)

#### Foi publicada a call de apoio à produção de obras para TV e Online (VoD) (CREA-MEDIA-2022-TVONLINE).

##### Objetivos da Ação

- Reforçar a independência dos produtores europeus relativamente aos broadcasters e plataformas digitais;
- Aumentar a colaboração entre os operadores - produtores independentes, broadcasters, plataformas digitais e agentes de vendas, de diferentes países participantes na vertente MEDIA;
- para produzir programação de alta qualidade voltada para ampla distribuição internacional.

##### Tipologias de Projetos

- Projectos de ficção, animação e documentário criativo que envolvam a participação de, pelo menos, 2 broadcasters (TV ou plataformas VOD) de 2 países participantes na vertente MEDIA;
- O envolvimento dos 2 broadcasters deve ser demonstrado por contratos ou cartas de compromisso vinculativas assinadas.

##### Entidades Elegíveis

- Produtoras europeias estabelecidas em países participantes na Vertente MEDIA do Programa Europa Criativa e propriedade directa ou com participação maioritária de cidadãos de países MEDIA;
- Candidaturas individuais ou em consórcio:
  - Coordenador deve ser detentor maioritário dos direitos;
  - Em caso de participação 50/50%, coordenador deve ser produtor delegado.

##### Atividades Elegíveis

- São elegíveis apenas actividades de desenvolvimento para as seguintes tipologias de obras:

Produção de obras primeiramente pensado para:	TV/Plataformas digitais
Animação	Min. 24 minutos
Documentário Criativo	Min. 50 minutos
Ficção	Min. 90 minutos

- Obras destinadas primeiramente para televisão ou exploração online:
  - o Projectos de ficção (one-off ou série) com uma duração total de no mínimo 90 minutos;
  - o Documentários criativos (one-off ou série) com uma duração total de no mínimo 50 minutos;
  - o Obras de animação (one-off ou série) com uma duração total de no mínimo 24 minutos.

## Financiamento

- Customised lump sum: Valor global fixo personalizado - com base num orçamento detalhado verificado e aprovado, ao qual é aplicado uma taxa de cofinanciamento de 20%;
- Pré-financiamento entregue ao candidato 1 mês após assinatura do contrato no valor de 60% do financiamento a atribuir.

## Valores Máximos

- Documentário criativo: 300.000,00€
- Animação: 500.000,00€
- Ficção: depende do orçamento de produção elegível:
  - o Menos de 10M: valor máximo a atribuir 500.000,00€;
  - o Entre 10M€ - 20M€ : valor máximo a atribuir 1M€;
  - o Maior que 20M: valor máximo a atribuir 2M€.

## Outras Informações

- Duração da Ação:
  - o 24 meses; ou
  - o 36 meses para séries com mais de 2 episódios,
  
- Prazo de Apresentação de Candidaturas:
  - o 1ª Fase - 05 Abril 2022, 16:00;
  - o 2ª Fase - 20 Setembro 2022, 16:00.



## VERTENTE - MEDIA

### Innovative Tools and Business Models (CREA-MEDIA-2022-INNOVBUSMOD)

#### Foi publicada a call de apoio a Innovative Tools and Business Models (CREA-MEDIA-2022-INNOVBUSMOD)

##### Objetivos da Ação

- Encorajar o desenvolvimento e/ou a implementação de ferramentas e modelos de negócio inovadores, por forma a aumentar a visibilidade, a disponibilidade, a audiência e a diversidade das obras europeias na era digital e/ou a competitividade da indústria audiovisual europeia.

##### Tipologias de Projetos

- O desenvolvimento e/ou a difusão de ferramentas e modelos de negócios inovadores para aumentar a disponibilidade, visibilidade e a audiência de obras europeias na era digital;
- E/ou contribuir para aumentar a competitividade e a sustentabilidade (ambiental) da indústria audiovisual europeia.

##### Entidades Elegíveis

- Entidades colectivas europeias estabelecidas em países participantes na Vertente MEDIA do Programa Europa Criativa.
- Candidatura individual ou em consórcio.

##### Financiamento

- Taxa de co-financiamento 60% dos custos elegíveis;
- Não há limite máximo;
- Pré- financiamento entregue ao candidato 1 mês após assinatura do contrato no valor de 40% do financiamento a atribuir.

##### Outras Informações

- Duração da Ação: 36 meses;
- Prazo de Apresentação de Candidaturas: 07 de Abril 2022, 16:00.

## VERTENTE - CULTURA

### PROJECTOS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA

#### ARTE - CULTURA – CRIATIVIDADE

Está a decorrer o convite à apresentação de propostas no âmbito da linha de financiamento a Projetos de Cooperação Europeia. Este convite, no âmbito da vertente Cultura, visa apoiar projetos transnacionais e com impacto nos sectores culturais e criativos.

Pretende-se assim, apoiar projetos de cooperação transfronteiriça entre diferentes entidades sediadas nos países participantes do programa.

#### Tipologia de Projetos

– As Tipologias de Projetos podem ser as seguintes:

1. Pequena escala:

- Os projetos devem ser desenvolvidos por pelo menos 3 entidades de 3 países diferentes;
- A Subvenção máxima será de 200.000 euros/por projeto;
- A taxa de cofinanciamento será no máximo de 80%;
- Dotação Financeira da Tipologia: 24.012.543,00€.

2. Média escala:

- Os projetos devem ser desenvolvidos por pelo menos 5 entidades de 5 países diferentes;
- A Subvenção máxima será de 1.000.000 euros/por projeto;
- A taxa de cofinanciamento será no máximo de 70%;
- Dotação Financeira da Tipologia: 24.012.543,00€.

3. Grande escala:

- Os projetos devem ser desenvolvidos por pelo menos 10 entidades de 10 países diferentes;
- A Subvenção máxima será de 2.000.000 euros/por projeto;
- A taxa de cofinanciamento será no máximo de 60%;
- Dotação Financeira da Tipologia: 20.582.181,00€.

## Objetivos

- Os Objetivos aplicáveis às 3 tipologias de projetos são os que de seguida se transcrevem:
  1. Criação transnacional e circulação: reforçar a criação e circulação transnacional de obras e artistas europeus;
  2. Inovação: aumentar a capacidade dos sectores culturais e criativos europeus para nutrir talentos, inovar, prosperar e gerar empregos e crescimento.

## Prioridades

- Os projetos devem abordar pelo menos uma (e não mais do que duas) das seguintes prioridades:
  1. Desenvolvimento de novos públicos/ audiência; aumentar o acesso e a participação na cultura, bem como o envolvimento e desenvolvimento do público, tanto física como digitalmente;
  2. Inclusão social: promover a resiliência social e reforçar a inclusão social na/por cultura, em particular de/para pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a minorias e pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados, bem como o diálogo intercultural;
  3. Sustentabilidade: contribuir para o European Green Deal e incluir o Novo Bauhaus Europeu, encorajando os sectores culturais e criativos europeus a cocriar, adoptar e divulgar práticas mais amigas do ambiente, bem como a sensibilizar para o desenvolvimento sustentável através das suas atividades culturais;
  4. Digital: ajudar os sectores culturais e criativos europeus a tirar pleno partido das novas tecnologias para aumentar a sua competitividade, bem como para acelerar a sua transformação digital como resposta à crise da COVID-19;
  5. Dimensão internacional: reforçar a capacidade dos sectores culturais e criativos europeus, incluindo organizações de base e micro organizações, para serem ativos a nível internacional - na Europa e fora dela.
  
- São também as Prioridades Sectoriais 2022 os seguintes sectores (Esta prioridade aplica-se exclusivamente a projetos de capacitação para os profissionais do sector):
  1. Livro;
  2. Música;
  3. Arquitetura;
  4. Património cultural;
  5. Turismo cultural sustentável
  6. Moda e design.
  
- As propostas devem ainda ter em consideração as questões transversais do programa - inclusão, diversidade, igualdade de género, e ambiente e luta contra as alterações climáticas - na conceção e implementação do seu projeto.

## Entidades Elegíveis

- São elegíveis para concorrer as seguintes entidades (desde que observando as regras do programa, que tenham sede legal nos seguintes países: Membros da EU; Países Associados; Candidatos a membros EU; Países EFTA (Islândia, Noruega e Liechtenstein):
  1. Entidades coletivas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos;
  2. Empresários em nome individual.

## Requisitos das Entidades e Projetos

- Capacidade Financeira:
  1. As Entidades devem dispor de recursos financeiros estáveis e suficientes para implementar com sucesso os projetos e contribuir com a parte que lhe cabe. As Organizações que participam em vários projetos devem ter capacidade suficiente para executar todos esses projetos;
  2. Serão solicitados documentos para comprovação dessa mesma capacidade;
  3. Existem exceções para Entidades Públicas ou as Privadas que receberam mais de 50% de fundos públicos nos últimos 2 anos ou ainda caso a subvenção (associada ao projeto) seja inferior aos 60.000,00€.
  
- Capacidade Operacional:
  1. As Entidades devem ter o know-how, qualificações e recursos, para executarem com sucesso os projetos;
  2. As Entidades terão de mostrar a sua capacidade operacional através do seguinte:
    - Perfis gerais (qualificações e experiências) do pessoal responsável pela gestão e implementação do projeto;
    - Descrição dos participantes do consórcio;
    - Lista de projetos anteriores (projectos-chave desenvolvidos nos últimos 4 anos).

## Outras Informações

- Duração do Projeto – a duração máxima dos projetos é de quatro anos;
- Que o coordenador /líder de projeto tem de ter, pelo menos, 2 anos de existência legal à data da submissão da candidatura. Para entidades parceiras, este requisito não é aplicável;
- Num mesmo Aviso, uma entidade pode concorrer uma vez como líder e várias como parceiro. Não há limitações para concorrer como parceiro;
- Prazo de Apresentação de Candidaturas - o prazo para a apresentação das candidaturas, decorre entre até às 16:00 h do dia 31 de março de 2022;
- Dotação Financeira Global do Aviso – 68.607.267,00€
- Anúncio dos Resultados - está previsto para setembro de 2022.